



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

REQUERIMENTO N.º 309 /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROTÓTIPO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO
☒ Recebido ☒ Votou-se ☒ Publicou-se
☐ Distribuiu-se às Comissões Competentes
Unaí - MG, 29 out / 2012
PRESIDENTE

DESPACHO
Deferiu a Dispensa dos
Pareceres Incluiu-se na
Ordem do dia Subsequente
Unaí - MG, 29 out / 2012
PRESIDENTE

29-OUT-2012 15:53:00 001569-1/2

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita, nos termos do disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 287-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí, o sobrestamento do Projeto de Lei n.º 31/2012, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2013 e dá outras providências, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 29 de outubro de 2012; 68ª da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.
Em 29 out 2012
J. Inácio

Ana Cristina G. Lúcia
Consultora Legislativa
OAB/MG N.º 90497



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PPL

VEREADOR TADEU
Líder do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

JUSTIFICATIVA:

O presente feito tem por finalidade precípua o sobrestamento do Projeto de Lei n.º 31/2012, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2013 e dá outras providências, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Tal requerimento tem base na Lei 2.781/2012, que estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento do exercício de 2013, que veda a inclusão no orçamento de dotações a título de subvenção social, contribuições e auxílios específicos.

Igualmente, o Projeto de Lei n.º 30/2012 que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado (leia-se contribuição, auxílio e subvenção), no ano de 2013, ainda não foi devidamente aprovado por esta Casa de Leis, o que justifica o sobrestamento do Projeto de Lei n.º 31, até que a apreciação do projeto acima aludido seja concluída.

Por essas razões, esperamos apoio dos nobres Pares da Casa para aprovação do presente pleito, por ser matéria de relevância para nosso município.

Unaí, 29 de outubro de 2012; 68º da Instalação do Município.


VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário


VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente


José Inácio



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Líder do PPL

VEREADOR TADEU
Líder do PMDB